



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO


INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

PROTOCOLADA SOB Nº \_\_\_\_\_/2025

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que estude a viabilidade de retirar as muretas (06 pontilhões) que impedem ciclistas e pedestres de transitar diretamente, tendo que desviar para o meio da via para atravessar a Pista de Caminhada/Ciclovía no entorno do Bairro Parque Marinha.



Ver. Luciano Figueiredo - LUKA  
PSDB

Rio Grande, 02 de janeiro de 2025.

Justificativa: Em plenário.